

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 /2023.

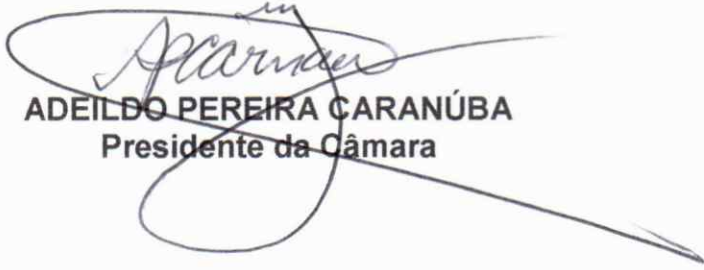
**Aprova as contas do Poder Executivo,
relativo ao exercício financeiro de 2021.**

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 15 da Lei Orgânica, decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

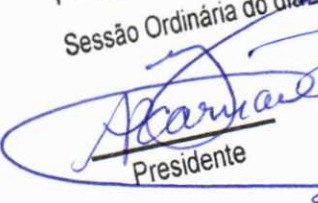
Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2021, acolhendo as conclusões do parecer do Tribunal de Contas do Paraná, processo 185704/22.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, 05 dias do mês de setembro de 2023.


ADEILDO PEREIRA CARANÚBA
Presidente da Câmara

Aprovado em única discussão e votação
por unanimidade
Sessão Ordinária do dia 18/9/2023


Presidente


1ª Secretária